



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO
PODER LEGISLATIVO

PARECER: Controladoria Interna da Câmara Municipal de Redenção-PA.

INTERESSADO: Presidência da CMR

ASSUNTO: Processo Licitatório

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº004/2015.

OBJTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ALCOOL ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTE) para serem utilizados pelos veículos que estarão prestados serviço a Câmara Municipal de Redenção no exercício de 2015.

Senhor Presidente.

Trata-se do processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº004/2015, tendo como objeto: aquisição de combustível (gasolina, álcool óleo diesel e lubrificante), para serem utilizados pelos veículos que estarão prestados serviço a Câmara Municipal de Redenção no exercício de 2015, onde nenhuma empresa adquiriu o edital.

No entanto como se observa, no horário marcado nenhuma compareceu na sessão, cumprindo as formalidades legais o senhor presidente declarou o referido processo **LICITAÇÃO DESERTA.**

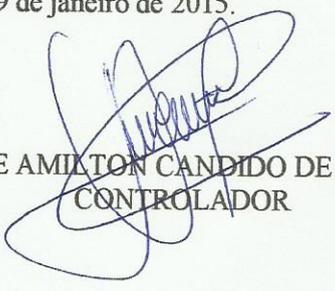
Analisando os autos, verifica – se que todas as exigências legais foram cumpridas Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, cumprido o prazos regimental, apesar de não ter participante no certame, por se tratar de procedimento de licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO.

Há ainda que se consignar que a comissão cumpriu os requisitos do edital e todos os atos realizados, observando-se a Lei 8.666-93.

Pelo exposto, somos de parecer favorável pelo arquivamento do referido processo, considerando como **LICITAÇÃO DESERTA.**

Redenção - PA, 29 de janeiro de 2015.

Respeitosamente,


JOSE AMILTON CANDIDO DE JESUS
CONTROLADOR